

PORTARIA CFP Nº 024/2016

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Resolução CFP nº 004/2015 (Regimento Eleitoral),

CONSIDERANDO a Portaria 037/2015 que instituiu a Comissão Eleitoral Especial e designou seus membros;

CONSIDERANDO a necessidade de reeditar a citada Portaria, alterando sua composição;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Especial:

Membro Efetivo e Presidente – Frederico Jorge de Souza Leite
Membro Efetivo – Fernando Antônio Ribeiro de Freitas
Membro Efetivo – Eduardo Fagner Machado de Pinho
Membro Suplente – José de Almeida Guedes
Membro Suplente – Adilson Rodrigues Coelho

Art. 2º – A Comissão Eleitoral Especial se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito “*ex tunc*” a partir de 27 de maio de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 37/2015.

Brasília - DF, 09 de junho de 2016.


Mariza Monteiro Borges
Conselheira Presidente
Conselho Federal de Psicologia